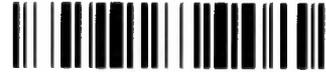




*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, 15 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002361/2017  
Data: 18/05/2017 Horário: 08:25  
Legislativo - REQ 406/2017

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA/SP**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, **Projeto de Lei substitutivo nº 02/2017**, na data de 24 de abril do corrente ano, que **Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo no entorno das agências bancárias, instituições financeiras e lotéricas no município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências**, de minha autoria.

Entretanto, em virtude da necessidade de melhor adequação, **REQUEIRO** de Vossa Excelência a retirada deste de tramitação para posteriormente ser reapresentado.

Respeitosamente,

Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB

